



**ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº: 83/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1882/2025**

O Município de Chupinguaia RO, torna público aos interessados e participantes o presente **Termo de Adjudicação e Homologação**.

**CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA, CNPJ:01587887/0001-29

**CONTRATADO (A)**

**Fornecedor: 789 - DETRAN-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - RO**  
**CNPJ: 15.883.796/0001-45 Endereço: Comercial: RUA JOSE DE ALENCAR, 198, -**  
**Bairro: CENTRO Cidade: Vilhena CEP: 78995-000**  
**Representante:**  
**CPF: RG: Telefone: E-mail:**

**OBJETO**

Execução de despesas com Pagamentos de multas de trânsito, sendo o veículo CAMINHONETE TOYOTA HILUX DE PLACA- QT15I52 2023/2023- CHASSI 8AJBA3CD4P1761669 pertencente a Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo- SEMECTUR.  
EXMO. SENHOR PREFEITO.

**DESPESA**

**Programática 02/11/01 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO**  
**Fonte 27.813.0028.2063.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECTUR**  
**Descrição 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA**  
**Ficha 383**

**ADJUDICA** nos termos da [Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.](#)

**Artigo: 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.**

Após a secretaria demandante atestar e se responsabilizar pela contratação direta, bem como apuração dos valores da despesa, conforme solicitação nº **00740/25**, procedermos com autos do **Processo Administrativo nº 1882/2025** no uso de suas atribuições, como ato, apenas procedemos com o lançamento em sistema, logo o Secretario(a) e o Prefeito Municipal, assinam, adjudicando e homologando como vencedora a respectiva empresa: **DETRAN-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - RO.** , perfazendo o valor total do certame R\$: **2.069,17 (dois mil e sessenta e nove reais e dezessete centavos)**, de acordo com o Termo de Adjudicação e homologação, considerando o fornecedor e os valores constantes da tabela abaixo:

| ITEM(S) |               |                                                                          |         |            |                   |             |
|---------|---------------|--------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------------|-------------|
| Item    | 789<br>Código | DETRAN-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE<br>TRANSITO RO, CNPJ: 15.883.796/0001-45 | Unidade | Quantidade | Valor<br>Unitário | Valor Total |

|                         |             |                                                                                  |      |   |          |          |
|-------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------|------|---|----------|----------|
|                         |             | Comercial: RUA JOSE DE ALENCAR, 198, - -<br>CENTRO, Vilhena - RO, CEP: 78995-000 |      |   |          |          |
|                         |             | Descrição do Produto/Serviço                                                     |      |   |          |          |
| 1                       | 999.004.171 | MULTAS DE TRANSITO                                                               | UNID | 1 | 2.069,17 | 2.069,17 |
| Total do Proponente R\$ |             |                                                                                  |      |   |          | 2.069,17 |

Após o lançamento da mesma no sistema e colhidas as assinaturas encaminhamos o presente para análise e, sendo o caso, para parecer jurídico, para produzir os seus efeitos legais, na oportunidade de conveniência, poderá adjudicar, homologar e providenciar as devidas publicações legais.

Chupinguaia RO, 05 de setembro de 2025.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.  
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **JUNIOR CARLOS DA SILVA, SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA**, em 05/09/2025 às 09:22, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/09/2025 às 12:48, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.chupinguaia.ro.gov.br](https://transparencia.chupinguaia.ro.gov.br), informando o ID **731171** e o código verificador **D3B84BE9**.

Referência: [Processo nº 1-1882/2025](#). Docto ID: 731171 v1